



Estado da Paraíba  
**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SERTÃO SAÚDE UNIVALE**  
9ª Gerência Regional de Saúde

**RESOLUÇÃO Nº 03**

**Cajazeiras, 11 de abril de 2024.**

O Presidente da Comissão Intergestores Regional - CIR, Sertão Saúde Univale, no uso de suas atribuições regimentais; e

Considerando o Plenário da CIR Sertão Saúde Univale, da 9ª Gerência Regional de Saúde do Estado da Paraíba, em sua terceira reunião ordinária do ano de 2024, realizada no dia 11 de abril, às 14h, no auditório da AMASP, na Cidade de Cajazeiras;

Considerando pauta a construção de um espaço privilegiado para o desenvolvimento de sala de situação em saúde a partir da análise dos indicadores epidemiológicos e de gestão, bem como de realização de processos formativos através da construção compartilhada do conhecimento, apresentando como perspectiva a transformação das práticas de saúde e o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde na Paraíba. Proposta essa denominada Dialoga APS;

Considerando que maioria dos integrantes da CIR, aprovam a proposta Implantação de **Centro de Especialidades Odontológicas – CEO** no município de São José de Piranhas

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO no município de São José de Piranhas

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

---

**RUTH RANY PEREIRA VIANA**  
**PRESIDENTE**  
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL 9º GRS

